

PORTARIA DA REITORIA Nº 067 /2022, DE 28 DE SETEMBRO 2022.

A Reitora Do Centro Universitário De Sete Lagoas - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

Considerando a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

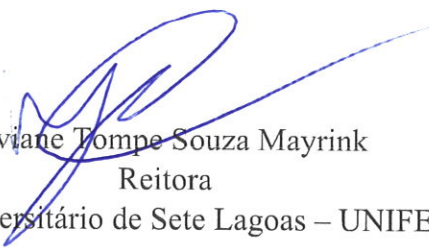
Considerando a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora
Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 067/22, de 28 de setembro de 2022.

N. º	CURSO	NOME	MATRÍCUL A
02	DIREITO - BACHARELADO	Bernardo Batista Martins Rabelo	035767
03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	Daniel Reis Campos Teixeira	033513

